

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	11/07/2025
Reunião:	5ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS
Grupo:	Grupo de Trabalho - Revisão do Regimento Interno do CBH MPS
PARTICIPANTES	
Geovane Alves de Andrade	Prefeitura Municipal de Porto Real
Vera Lúcia Teixeira	SAAE BM
Luis Felipe Cesar	Crescente Fértil
Jaqueleine de Souza Silvestre	CEDAE
Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz	ADEFIMPA-RJ
Roberta Abreu	AGEVAP
André Victor Zimmer Salles	Jurídico/AGEVAP
Tipo:	Videoconferência
Local:	-
RELATO DA REUNIÃO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão); 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação do registro da reunião do dia 11/06/2025; 5. Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS; 6. Encerramento. 	
<p>Item 1. O Sr. Geovane Andrade iniciou a reunião.</p>	
<p>Item 2. A Sra. Roberta Abreu informou que não recebeu nenhuma proposta ou justificativa.</p>	
<p>Item 3. O Sr. Geovane Andrade fez a leitura da pauta e perguntou se alguém tinha alguma manifestação sobre a mesma. Não houve nenhuma consideração e a pauta foi aprovada por todos.</p>	
<p>Item 4. Geovane colocou o registro do dia 11/06 para aprovação. Não houve</p>	

nenhuma consideração e o registro foi aprovado.

Item 5. O grupo convidou o Dr. André Victor para a reunião para trazer as suas considerações sobre a revisão do Regimento Interno. André Victor perguntou sobre a mudança na estrutura organizacional proposta. Roberta explicou que as Câmaras Técnicas têm enfrentado dificuldades de quórum e que a CTPIGL não tem tido muita pauta para discussão devido a criação de vários Grupos de trabalho. Disse que a ideia é voltar todos os assuntos técnicos para a Câmara Técnica Consultiva, com exceção dos assuntos relacionados à Educação Ambiental, que ficarão com a CTEA. O GT Acompanhamento do Plano de Bacia seria mantido porque foi criado no âmbito do Plano de Bacia e o entendimento é que o GT Contrato de Gestão foi criado no âmbito do Contrato de Gestão e que não seria necessário mantê-lo, sendo apenas necessário indicar representantes a nível do contrato de gestão. Dr. André disse que considera inicialmente plausível a proposta, mas que avaliaria melhor depois. Disse que da forma como está não poderiam ser criados novos grupos de trabalho e se os membros pensaram se surgisse essa necessidade. Roberta esclareceu que todos os assuntos serão tratados na CT.

Roberta apresentou aos membros duas propostas da Vera, uma que trata de indicar ao GT Contrato de Gestão representantes da diretoria e outro que fala que o membro não poderia assumir a coordenação de duas câmaras técnicas simultaneamente e que não entende isso um problema.

Markus manifestou que no CERHI isso já aconteceu e que o precedente no CBH-MPS se deu na definição do coordenador e disponibilidade de candidato.

Sugeriram também que os coordenadores de CTs não poderão ser da Diretoria.

No Art. 4 que trata da competência André Victor solicitou esclarecimentos sobre dois incisos inseridos e após esclarecimentos, sugeriu duas atualizações que receberam contribuições dos membros e ficou conforme abaixo:

XXIX - Participar de eventos de outras instituições, desde que dentro dos temas de

competência.

XXX - O CBH poderá aplicar recursos para apoiar eventos fora do seu território de atuação, desde que devidamente aprovado pela plenária.

No inciso XXXI do mesmo artigo André pediu esclarecimentos para tentar propor o que for cabível.

Vera explicou que na última reunião do Conselho Estadual foi aprovada pelo CERHI-RJ a aplicação de recurso do BPSI no comitê Macaé e das Ostras, que o CBH-MPS quer ter essa possibilidade já prevista no Regimento. Roberta explicou que a ideia do Comitê é que se houver mudança da Lei permitindo a aplicação de recurso em outra bacia hidrográfica já estaria aprovado pelo Comitê. Dr. André Victor ficou de estudar o caso e ver se cabe isso no Regimento.

Dr. André perguntou também sobre a lógica de os cargos da Diretoria e CTs serem de pessoas físicas, atentou para problemas que o comitê poderia enfrentar, exemplificando que as instituições poderiam se sentir prejudicadas. O representante foi indicado por uma instituição, mas na Diretoria seu representante participa como pessoa física. Se ele não for mais o representante daquela instituição, mas integrar outra, continua na Diretoria e a Instituição anterior se sentir prejudicada. Vera disse que esse artigo foi positivo nos casos que já aconteceram no comitê. Dr. André disse que vai avaliar melhor.

Outros pontos do Regimento foram discutidos e com a finalização da reunião ficou definido que a Roberta iria limpar o documento e encaminhar a todos para verificação e contribuições finais até dia 25/07. Depois será encaminhada a proposta final para o jurídico avaliar.

Item 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador, Geovane Andrade.

Encaminhamentos: Consolidar o documento com as propostas acordadas e encaminhar aos membros.

O presente registro sido lavrado por mim, Roberta Abreu (Coordenadora de Núcleo Interina) e, depois de aprovado, foi assinado pelo Coordenador do GT - Revisão do Regimento Interno.

Volta Redonda, 11 de julho de 2025.

Geovane Alves de Andrade

Coordenador

Início:	14:00h	Encerramento	16:30h
----------------	--------	---------------------	--------